



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO – OESTE  
**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N.º 001/12 de 01 de fevereiro de 2012.**

Dispõe sobre a ratificação das Cartas Consultas de empreendimentos de Grande Porte aprovadas no ano de 2011.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n.º 5.258, de 18 de julho de 2000 (artigo 6º, III e IV),

**RESOLVE:**

1 - Ratificar “*ad referendum*” as Cartas Consultas de empreendimentos de Grande Porte aprovadas no ano de 2011 por este Conselho, conforme mencionado no item 2.4 do Título III – Condições Gerais de Financiamento, da Programação do FCO para 2012, das seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA**, município de Goiânia-GO, no valor de **R\$4.979.520,00**; **GOIÁSMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, município de Corumbaitaba-GO, no valor de **R\$ 8.100.000,00**; **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, município de Anápolis-GO, no valor de **R\$ 10.400.000,00**; **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, município de Anápolis-GO, no valor de **R\$ 45.500.000,00**; **REBIC EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, município de Trindade-GO, no valor de **R\$ 7.507.500,00**; **REBICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, município de Anápolis-GO, no valor de **R\$ 10.751.650,00**; **RED & WHITE IT SOLUTIONS INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, município de Goiânia-GO, no valor de **R\$ 11.959.220,00**; **REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, município de Trindade-GO, no valor de **R\$ 63.572.023,20**; **ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA**, município de Itaberaí-GO, no valor de **R\$ 22.512.905,10**; **CEPALGO EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA**, município de Aparecida de Goiânia-GO, no valor de **R\$ 3.229.317,60**; **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA**, município de Anápolis-GO, no valor de **R\$ 72.984.942,84**; **MONTREAL-MONTADORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, município de Aparecida de Goiânia-GO, no valor de **R\$ 8.088.892,80**; **NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, município de São Miguel do Araguaia-GO, no valor de **R\$ 25.592.066,71**;



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO – OESTE  
**PRESIDÊNCIA**

***PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA LTDA, município de Anápolis-GO, no valor de R\$ 2.275.000,00; SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, município de Cezarina-GO, no valor de R\$ 9.431.334,56; SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, município de Silvânia-GO, no valor de R\$ 2.360.419,52; e SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, município de São Miguel do Araguaia-GO, no valor de R\$ 7.509.142,40.***

2 - A presente Resolução entra em vigor no ato de sua divulgação.

Presidência do Conselho de Desenvolvimento do Estado, 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

**ALEXANDRE BALDY SANT'ANNA BRAGA**  
Secretário de Estado de Indústria e Comércio  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado